



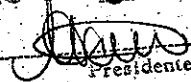

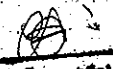
Protocolo nº 7.575  
 Câm. Mun. de Boa Esperança-ES  
 Em 28/08/2017  
 Rosalinda Borges

**Câmara Municipal de Boa Esperança**  
 Estado do Espírito Santo

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR MARCOS PEREIRA DOS SANTOS.**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES.**

Aprovado p/ **Unanimidade**

SESSÃO DE 06/09/17

  
 Presidente  
  
 Vice-Presidente  
  
 1º Secretário

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer, com a anuência do Plenário, a prorrogação do prazo em 30 (trinta) dias, para conclusão do estudo e emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 010/2017 – dispõe sobre o Acesso à informação previsto no inciso XXXIII, do caput, do art. 5º, no inciso II, do § 3º, do art. 37 e no § 2º, do art. 216, da Constituição Federal e na Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, cria o serviço de informação ao cidadão no âmbito municipal e dá outras providências.

Nestes termos.  
 Pede deferimento.

Boa Esperança – ES, 28 de agosto de 2017.

20/10/17

  
**CLOVES DOS ANJOS NERES** – Presidente

  
**JOSÉ DIONIZIO DA PAZ** – Vice-Presidente

  
**JOSIL GILBERTO SANGIORGIO** – Membro